



1 ATA DA REUNIÃO DA CCJ E DAS DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA
2 NA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO COM OS VEREADORES E REPRESENTANTES
3 DO PODER EXECUTIVO E COM REPRESENTANTES DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO
4 PARA DISCUSSÕES SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 05/2021 E OS
5 PROJETOS DE LEI 63,62,53,65,66 E 59 DE 2021.

6
7 Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h30min
8 (nove horas e trinta minutos), no Plenário desta Casa Legislativa, situada a Rua:
9 Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, número 199, Bairro: Vila Satélite, na cidade de
10 Sarzedo/MG, reuniram-se os Vereadores; Gilberto José da Silva, José Estevam Lourenço
11 Neto, José Luiz de Santana, Marcos Antônio de Almeida, Antônio Lucena Alves, Rodrigo
12 Antônio Ferretti e Gabriele Valeska Henriques. Representantes do Poder Executivo:
13 Procurador Municipal, Dr. Marco Túlio Batista Salomão; Secretária de Desenvolvimento
14 Social, Sra. Eliane Henriques e a Assistente Social, Sra. Aparecida Soares de Sá;
15 Secretário de Planejamento, Sr. Jarbas Vieira; Superintendente do Fundo de Seguridade
16 Social a Sra. Valdirene Lacerda. Representantes da empresa Data Engenharia, Srs.
17 Gustavo Ghadner Corgozinho, e Breno O. Silva; Representantes da Empresa GW
18 Transportes Srs. Wilder Lúcio Damião Pires e Geovani Pinheiro; Representantes da
19 Empresa Romatec Srs. Luiz Felipe Cardoso e Rondinele Júnior Estevão; Servidores do
20 Poder Legislativo: Procurador Dr. Eliel Aguiar Baeta Fernandes; Dra. Gisele Pacito; Sra.
21 Luana Batista Cardoso; Sra. Poliana Lopes; Sra. Márcia Cristina do Prado. O Assessor do
22 Vereador Edmilson Miguel Júlio, Sr. Alexandre Valentim, a Sra. Lorrainy Fabrícia Novaes,
23 Assessora da Vereadora Daniela Cristina Teixeira de Salles, Assessor do Vereador
24 Rodrigo Antônio Ferretti, Sr. Matheus Pinheiro. Aberta a reunião, todos fizeram a oração do
25 Pai nosso, e, logo o Presidente da CCJ, Vereador Gilberto José da Silva, agradeceu a
26 presença de todos e colocou em discussão o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**
27 **05/2021** "Institui o Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos titulares
28 de cargo efetivo do Município de Sarzedo; fixa o limite máximo para a concessão de
29 aposentadorias e pensões pelo regime próprio da previdência de que trata o art.40 da
30 Constituição Federal; autoriza a celebração de convênio com entidade fechada de
31 previdência complementar e dá outras providências." De iniciativa do Executivo, passando
32 a palavra da Sra. Valdirene que respondendo as perguntas do presidente da CCJ, qual

33 seja, qual o objetivo e explicou que o referido PLC vem cumprir determinação da legislação
34 federal que impôs a criação dessa norma no âmbito municipal, informou que a contribuição
35 não irá para o fundo de previdência, sendo necessário celebrar convênio com uma
36 empresa fechada de Previdência Complementar para gerir essa verba. Expôs que apenas
37 duas categorias – médico e engenheiro - se enquadrará no PLC 05/2021. Afirmou que esta
38 norma não trará prejuízo para o servidor, notadamente aquele que recebe acima do teto. O
39 procurador afirmou que a PLC 05/2021 será uma faculdade para o servidor, não trazendo
40 nenhum prejuízo ao mesmo. Também apresentou requerimento solicitando a dispensa de
41 interstício desse Projeto, haja vista a importância e o interesse público da referida norma. O
42 presidente da CCJ colocou o PLC 05/2021 em votação sendo aprovado pela unanimidade
43 dos presentes. Seguindo, o **PROJETO DE LEI 63/2021** "Dispõe sobre a regulamentação
44 da concessão de benefícios eventuais no âmbito do sistema único de assistência social no
45 Município de Sarzedo", também de autoria do Poder Executivo foi colocado em discussão,
46 fazendo o uso da palavra a Sra. Eliane Henriques, informando que esse projeto vem para
47 regulamentar a legislação federal. A Secretária de Desenvolvimento Social solicitou que
48 fosse feita uma emenda, acrescentando dispositivo relacionado à liberação de foto 3 X 4
49 para documentos. Após, a assistente social Sra. Aparecida informou que desde a
50 pandemia ate agosto de 2021, o município teve o gasto aproximado a R\$ 900.000,00
51 (novecentos mil reais), acreditando que até o final de 2021 chegará ao importe de um
52 milhão de reais. Em seguida, o Vereador Rodrigo Antônio Ferretti questionou sobre a
53 necessidade de o Executivo arcar com os custos da taxa de sepultamento para pessoas
54 com hipossuficiência financeira. Após discussões, foi proposto a possibilidade de o
55 município celebrar convênio com a administração do cemitério de Mário Campos, local
56 onde a maioria dos munícipes são sepultados. Em sequência, houve vários
57 questionamentos dos Vereadores Srs. Gabriele Valeska Henriques e José Estevam
58 Lourenço Neto, os quais foram todos esclarecidos, conforme gravação de áudio desta
59 reunião. Após as discussões, o presente projeto ficou para ser apreciado na próxima
60 sessão da Comissão de Constituição e Justiça. A seguir, o presidente da CCJ colocou o
61 **PROJETO DE LEI 62/2021**, de iniciativa do Executivo, "Autoriza as empresas GW
62 TRANSPORTE E TURISMO LTDA e ROMATEC USINAGEM e MANUTENÇÃO
63 MECÂNICA LTDA a ceder à empresa Data Engenharia Ltda, e ao Chefe Executivo a
64 conceder uso, de imóvel no Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães, e dá





65 *providência*" em discussão, fazendo o uso da palavra o Sr. Jarbas Vieira que explanou
66 sobre o bom relacionamento das empresas contempladas pelo referido PL tem com o
67 município, haja vista que as mesmas tem trazido importantes benefícios econômicos pela
68 expansão industrial que vem ocorrendo. Após o Representante da Empresa Data
69 Engenharia, o Sr. Breno, fez apresentação da história da Empresa ressaltando o seu
70 crescimento, bem como a importância do Município para esse desenvolvimento, sendo
71 necessário a necessidade de aprovação do PL em questão, para promover mais
72 crescimento ao município. Após, os vereadores fizeram alguns questionamentos aos
73 representantes das empresas beneficiadas e ao Executivo. Foi explicado pelo Sr. Breno
74 que a Data Engenharia está com o Programa de Menor aprendiz, contemplando
75 atualmente 13 (treze) funcionários de Sarzedo, também ressaltou que a empresa possui
76 em seu quadro vários empregados auxiliares de produção que não possuem qualificação
77 profissional. Também informou que a empresa tem cumprindo com todos requisitos
78 determinados pelo Executivo e que somente esse ano, repassou de ISS o importe
79 aproximado de dois milhões de reais para o município. Também informou que atualmente,
80 a empresa conta com o quadro de 380 funcionários, sendo que destes, 136 são do
81 Município de Sarzedo. O procurador do Executivo elucidou que um dos requisitos para
82 concessão do imóvel à empresa, é a parceria com a mesma para ceder profissional
83 qualificado, a fim de ministrar curso de capacitação para os trabalhadores sarzedenses
84 com potencialidades de contratação e que o Plano de Governo Municipal contempla a
85 construção de uma escola técnica. O Sr. Jarbas expôs sobre a intenção do Executivo em
86 ampliar e/ou construir outro Distrito Industrial, para garantir o crescimento e
87 desenvolvimento econômico do município. Ao final de sua fala, o Sr. Jarbas sugeriu uma
88 visita nas empresas beneficiárias, a fim de sanar outros questionamentos que surgirem no
89 decorrer desse processo legislativo. Prosseguindo, o Presidente da CCJ colocou em
90 discussão o **PROJETO DE LEI 53/2021** "Autoriza o Município de Sarzedo a instituir o
91 Programa CAMINHOS DO ECOTURISMO e dá outras providências" de autoria do
92 vereador Marcos Antônio de Almeida. Logo após, o Procurador da Casa apresentou as
93 emendas do referido PL, em sua ementa e nos artigos 6ª, 9ª e 11, sendo aprovado pela
94 CCJ e Comissão de Meio Ambiente pela maioria dos presentes. A seguir, o **PROJETO DE**
95 **LEI 65/2021** "Institui o Programa "ME ADOTA AÍ" por meio de divulgação permanente de
96 *animais que estão à disposição para adoção, bem como, dados e imagens dos animais*



97 desaparecidos ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG, e dá outras
98 providências," de autoria da Vereadora Daniela Cristina Teixeira Sales, sendo aprovado
99 pela CCJ com a unanimidade dos presentes e na Comissão de Meio Ambiente pela maioria
100 dos presentes. O Presidente colocou o **PROJETO DE LEI 66/2021** "Dispõe sobre a
101 denominação de logradouro público, qual seja, a Rua Z no bairro Serra Azul, Sarzedo/MG,
102 que passa a se chamar Rua Stelita Dos Santos, e dá outras providências." O Autor deste
103 Projeto, Vereador Rodrigo Antônio Ferretti solicitou a suspensão do mesmo, sendo deferido
104 pela Comissão. Seguindo, o presidente da CCJ colocou em discussão o **PROJETO DE LEI**
105 **59/2021** "Estabelece a inclusão da língua brasileira de sinais-LIBRAS- no currículo escolar
106 no âmbito do Município de Sarzedo e dá outras providências," de autoria do Vereador José
107 Estevam Lourenço Neto. Devido a necessidade da prorrogação, o prazo desta proposição
108 foi estendido pela CCJ pela unanimidade dos presentes. A comissão também votou o
109 requerimento do Procurador do Executivo no que tange a dispensa de interstício, sendo
110 aprovado pela CCJ pela unanimidade dos presentes. Em tempo, informo que as falas na
111 íntegra constam no áudio da presente Sessão Plenária. Não havendo mais nada a se
112 tratar, o Presidente da CCJ, vereador Gilberto José da Silva agradeceu a presença de
113 todos e deu por encerrada a reunião, às 12h30min , da qual, para constar, eu, Luana
114 Batista Cardoso, Diretora Administrativa, lavrei a presente Ata que, será assinada pelos
115 vereadores e demais presentes. Sarzedo em, 26 de outubro de 2021.

116
117 **VEREADORES PARTICIPANTES**

118 *Gilberto José da Silva*

119 _____

120 _____

121 _____

122 _____

123 _____

124 _____

125 _____

126 _____

127 _____

128 **SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO**

129 *Dyanandy C raunium*

130 *Flávia Cristina do Prado*

131 _____

132 _____

133 _____

134 _____



135 **SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO**

136 _____
137 _____
138 _____
139 _____
140 _____
141 _____

142 **REPRESENTANTES DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO**

143 _____
144 _____
145 _____
146 _____
147 _____
148 _____
149 _____

150
151





LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA REUNIÃO DA CCJ E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA NO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA COM OS VEREADORES, REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, REPRESENTANTES DA EMPRESA DATA ENGENHARIA REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 09H30MIN, PARA DISCUSSÕES DOS PROJETOS DE LEI 53,59,62,63,65,66 DE 201 E O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 05/2021 QUE SE ENCONTRAM EM TRAMITAÇÃO NESTA CASA LEGISLATIVA.

SARZEDO, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
01	Valdireme Araújo J. Santos		Fundo de Seguridade
02	Marco Túlio Belmonte		Procuradoria
03	GUSTAVO G. CORREIA HO		DATA ENG ^ª
04	Priscila Cristina		Câmara
05	Breno O. Silve		Data Engenharia
06	Milda Lúcio Ramalho Lin		GW Transportes
07	Alexandre e raunium		câmara
08	Luiz Henrique do P. Almeida		SMDS
09	Aparecida Soares de Sá		SMDS
10	Randinete Junior Estari		Foratoc
11	Luiz Guilherme C. L.		Foratoc
12	GILVAN FERREIRA RIBEIRO		GW TRANSPORTES
13	João Luiz		SE. Planejamento
14	LORRAINY FABRICIA FONSECA DE LIMA Jose Estevam Lourenço		Assessoria CÂMARA

15	Matheus Pinheiro	Matheus Pinheiro	Assessor
16	Eliel Bacta	Eliel Bacta	Câmara
17	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	Câmara
18	ANTONIO LUCENA	ANTONIO LUCENA	CÂMARA
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			